



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis.

Aos quatorze dias do mês de abril do corrente ano, realizou-se às 10h22, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Diego Bastos, que verificando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na ocasião, a pedido do Edil Arthur, foi concedido 1 minuto de silêncio em virtude do falecimento do Sr. Bernardo Rangel. Posteriormente, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, procedeu a leitura da pauta conforme segue: **Indicação nº 078/26** – Alexandre Barreto – Implementação e disponibilização do método contraceptivo de longa duração por meio do sistema único de saúde; **Indicação nº 079/26** – Alexandre Barreto – Implementação do Programa Acolhe, que trata da prevenção à gravidez não desejada em todos os postes de saúde; **Indicação nº 080/26** – Rogério Simas – Permanência de Agente Ambiental no píer da Praia do Pontal, visando a proteção da fauna marinha; **Indicação nº 081/26** – Bruno Florentino – Viabilização de gratuidade no transporte público municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seu acompanhante; **Indicação nº 082/26** – Ayrton Freixo – Criação de um terminal de integração do ônibus em frente ao BPRV na RJ-102; **Indicação nº 083/26** – Ayrton Freixo – Criação da sala azul na marina dos pescadores; **Projeto de Lei nº 028/26** – Rafaela Rocha – Dispõe sobre a promoção de ações educativas de conscientização sobre o feminicídio nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 031/26/ME21** – Marcelo Magno – Cria o Centro de Atendimento Educacional Especializado Henry Borel no Município de Arraial do Cabo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 032/26/ME24** – Marcelo Magno – Dispõe sobre adaptação dos sinais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

escolares nos estabelecimentos de ensino público e privado no Município de Arraial do Cabo, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do espectro Autista e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 033/26/ME25** – Marcelo Magno – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. A chamada regimental foi realizada pelo 2º Secretário, que verificou a presença dos demais Vereadores. Expediente: Requerimento verbal proposto pelo Edil Rogério Simas solicitando apreciação dos Projetos de Lei nºs 029 e 030/26 – Aprovado; Indicações nºs 078, 079, 080, 081, 082 e 083/26 – Aprovadas; Projeto de Lei nº 029/26 – Aprovado; Projeto de Lei nº 030/26 – Aprovado em 1º turno.

Ordem do dia: Projeto de Lei nº 021/26 proposto pelo Chefe do executivo que autoriza o mesmo a ceder, a título gratuito ao Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro, o uso de área de 53,54m², localizada nos fundos do Fórum da Comarca de Arraial do Cabo e dá outras providências – Aprovado. Explicação pessoal: O Edil Ayrton declarou-se entristecido e manifestou pesar pela perda do jovem Bernardo, destacando que todo o amor por ele demonstrado é reflexo da educação e dos valores transmitidos por seus familiares. O Edil Rogério manifestou-se acerca da perda de seu sogro, ocasião em que repudiou a postura de alguns profissionais do Hospital Geral, destacando a ausência de empatia no atendimento ao próximo. Ressaltou que o Município dispõe de recursos significativos, porém ainda apresenta fragilidades quanto à conduta de parte dos profissionais. Por outro lado, enalteceu aqueles que exercem suas funções com zelo, respeito e dedicação, honrando o juramento assumido no exercício da profissão. O Vereador Alexandre, manifestou profundo pesar pela partida precoce do Sr. Bernardo, que deixou como legado o amor e a bondade, os quais se perpetuarão em sua memória. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando para dentre alguns instantes a Sessão Extraordinária, em conformidade com os artigos 126 do Regimento Interno. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Diego Bastos

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário